



PORTARIA Nº 2.957/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 87 da Lei Complementar nº 1.647/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão de Enquadramento do Magistério conforme art.87 da Lei Complementar Municipal nº 1.647 de 14 de maio de 2024, instituída pela Portaria Municipal nº 2.858/2024, passando a ser composta dos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação: **SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZZOCCO**

II – Membro da Procuradoria Municipal: **JULIANA FOLETTU ULIANA**

III – Representante do órgão responsável pelos registros funcionais dos servidores: **CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**

IV – 02 (dois) Representantes dos servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante: **PEDRO JOSÉ GARCIA JÚNIOR** e **ARTHUR LOPES MEROTTO**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal